



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

APOSTILA

SEI Nº 2023.0.000002425-0

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 132/2019, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral em exercício, Iberê Comin Nunes, no uso da competência atribuída pelas Portarias n.º 756/2015 e 429/2021, resolve celebrar o Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 132/2019, firmado com a empresa BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.074.080/0001-18, a fim de alterar o Contrato, consoante os arts. 40, XI, e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 e os arts. 12 e 13 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c itens 4.3, 4.4, 4.7 e 4.14 da cláusula quarta da avença e na autorização do Diretor-Geral, contida no SEI n.º 2023.0.000002425-0, promovendo a REPACTUAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1.1 Este termo visa:

a) Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 132/2019, concernente à categoria de Jornalista, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020/2022 entre o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará e a Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda;

b) Repactuar os valores das horas extras;

c) Estabelecer o valor do abono em razão da não interrupção das atividades no período de pandemia decorrente da Covid-19, conforme previsto na cláusula décima sexta da CCT;

d) Reajustar os insumos da prestação de serviços constantes do módulo 5 com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado para 12 meses no mês de novembro de 2022, no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento);

e) Recalcular os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da CONTRATADA, contidos nos módulos 3 e 4, em conformidade com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG n.º 5/2017, de 26 de maio 2017:

b.1) Itens recalculados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3.A – Aviso prévio indenizado;

3.B – Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado.

b.2) Itens eliminados:

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

3.E – Aviso prévio trabalhado;

3.G – Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado.

Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.1.B - Ausências legais;

4.1.C - Licença Paternidade;

- 4.1.D - Ausência por acidente de trabalho;
- 4.1.E – Ausência por doença;
- 4.1.G - Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais.
- 4.2 - Afastamento Maternidade e as respectivas incidências.

1.2 O valores unitários mensais do posto contratado, a partir de 2022, compreendem os seguintes:

2022			2023
Janeiro a Outubro	Novembro	Dezembro	A partir de Janeiro
R\$ 8.473,71 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos)	R\$ 8.473,76 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)	R\$ 8.473,79 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)	R\$ 8.473,79 (oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)

1.3 Os valores das horas extras do Posto também serão repactuados, passando o valor da hora extra com acréscimo de 60% para **R\$ 73,00 (setenta e três reais)** e da hora extra com acréscimo de 100% para **R\$ 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**.

1.4 O abono estabelecido na cláusula décima sexta da CCT, em razão da não interrupção das atividades no período de pandemia decorrente da Covid-19, corresponde a **R\$ 2.601,38 (dois mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos)**.

1.5 A vigência deste apostilamento retroage a **1º de janeiro de 2022**, quanto às alterações da CCT, a **14 de novembro de 2022**, quanto ao reajuste de insumos, e a **9 de janeiro de 2023**, quanto ao ajuste de custos não renováveis.

1.6 Os valores repactuados estão em conformidade com as planilhas de custos e formação de preços, documento nº 0185202, anexas a este Termo, que passam a integrar o Contrato.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema.*

Iberê Comin Nunes
Diretor-Geral do TRE/CE, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, DIRETOR-GERAL**, em 28/03/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0198784&crc=6A79822B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0198784** e o código CRC **6A79822B**.

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	132/2019	CATEGORIA:	Jornalista
N.º SEI:	2023.0.000002425-0	QUANTIDADE POSTOS:	1
MUNICÍPIO:	Fortaleza	CBO:	2611-10
VIGÊNCIA:	08/01/22	DATA DA PROPOSTA:	14/11/2019

		4.º. Apostilamento	CCT 2020/2022
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.899,03	R\$ 4.074,49
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	14/11/21	01/01/22

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		4.º. Apostilamento	CCT 2020/2022
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 3.899,03	R\$ 4.074,49
Total da Remuneração		R\$ 3.899,03	R\$ 4.074,49

Nota: Valor Mensal por Empregado

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

			4.º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	%		
A	INSS	20,00%	R\$ 779,81	R\$ 814,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 97,48	R\$ 101,86
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 58,49	R\$ 61,12
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 58,49	R\$ 61,12
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,99	R\$ 40,74
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,39	R\$ 24,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,80	R\$ 8,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 311,92	R\$ 325,96
TOTAL			R\$ 1.376,36	R\$ 1.438,29

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

			4.º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	%		
A	13º Salário	8,33%	R\$ 324,79	R\$ 339,40
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 433,18	R\$ 452,68
SUBTOTAL			R\$ 757,97	R\$ 792,08
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 267,56	R\$ 279,60
TOTAL			R\$ 1.025,54	R\$ 1.071,68

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

			4.º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
F	Auxílio Funeral		R\$ 11,70	R\$ 12,22
Total de Benefícios mensais e diários			R\$ 11,70	R\$ 12,22

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

			4.º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	%		
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 1.376,36	R\$ 1.438,29
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 1.025,54	R\$ 1.071,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 11,70	R\$ 12,22
TOTAL			R\$ 2.413,59	R\$ 2.522,20

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

			4.º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%		
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,64	R\$ 1,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 75,49	R\$ 78,88
E	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 25,27	R\$ 26,40
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 102,39	R\$ 107,13

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

			4º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Férias	2,19%	R\$ 85,39	R\$ 89,23
B	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)			
Subtotal			85,39	89,23
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,77%	R\$ 30,14	R\$ 31,50
TOTAL			R\$ 115,53	R\$ 120,73

Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade

			4º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade	%		
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			0,00	0,00

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

			4º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%		
4.1	Ausências legais	2,96%	R\$ 115,53	R\$ 120,73
4.2	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 115,53	R\$ 120,73

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

			4º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
D	Outros (Crachá)		R\$ 1,16	R\$ 1,16
Total de Insumos Diversos			R\$ 1,16	R\$ 1,16

Nota: Valores Mensais por Empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			4º. Apostilamento	CCT 2020/2022
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	7,80%	R\$ 509,47	R\$ 532,41
B	Lucro	5,20%	R\$ 366,14	R\$ 382,62
C	Tributos	8,65%	R\$ 701,40	R\$ 732,98
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 52,71	R\$ 55,08
	COFINS	3,00%	R\$ 243,26	R\$ 254,21
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	5,00%	R\$ 405,44	R\$ 423,69
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL			R\$ 1.577,02	R\$ 1.648,00

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		4º. Apostilamento	CCT 2020/2022
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.899,03	R\$ 4.074,49
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.413,59	R\$ 2.522,20
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 102,39	R\$ 107,13
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 115,53	R\$ 120,73
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 1,16	R\$ 1,16
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.531,69	R\$ 6.825,71
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.577,02	R\$ 1.648,00
Valor total por empregado		R\$ 8.108,71	R\$ 8.473,71
		% Variação	4,50%

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	132/2019	CATEGORIA:	Jornalista
N.º SEI:	2023.0.000002425-0	QUANTIDADE POSTOS:	1
MUNICÍPIO:	Fortaleza	CBO:	2611-10
VIGÊNCIA:	08/01/22	DATA DA PROPOSTA:	14/11/2019

		CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.074,49	R\$ 4.074,49
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/22	14/11/22
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		4º. Apostilamento	CCT 2020/2022
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 4.074,49	R\$ 4.074,49
B	Adicional de periculosidade		

Nota: Valor Mensal por Empregado

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1			
A	INSS	20,00%	R\$ 814,90	R\$ 814,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 101,86	R\$ 101,86
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 61,12	R\$ 61,12
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 61,12	R\$ 61,12
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,74	R\$ 40,74
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,45	R\$ 24,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,15	R\$ 8,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 325,96	R\$ 325,96
TOTAL		35,30%	R\$ 1.438,29	R\$ 1.438,29

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 339,40	R\$ 339,40
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 452,68	R\$ 452,68
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 792,08	R\$ 792,08
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 279,60	R\$ 279,60
TOTAL		26,30%	R\$ 1.071,68	R\$ 1.071,68

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte			
G	Outros (especificar)			

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 1.438,29	R\$ 1.438,29
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 1.071,68	R\$ 1.071,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 12,22	R\$ 12,22
TOTAL		61,60%	R\$ 2.522,20	R\$ 2.522,20

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,71	R\$ 1,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,14	R\$ 0,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 78,88	R\$ 78,88
E	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 26,40	R\$ 26,40
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		2,63%	R\$ 107,13	R\$ 107,13

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Férias	2,19%	R\$ 89,23	R\$ 89,23
B	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)			
Subtotal			89,23	89,23
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,77%	R\$ 31,50	R\$ 31,50
TOTAL			R\$ 120,73	R\$ 120,73

Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade	%		
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			0,00	0,00

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%		
4.1	Ausências legais	2,96%	R\$ 120,73	R\$ 120,73
4.2	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 120,73	R\$ 120,73

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
D	Outros (Crachá)		R\$ 1,16	R\$ 1,22
Total de Insumos Diversos			R\$ 1,16	R\$ 1,22

Nota: Valores Mensais por Empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	7,80%	R\$ 532,41	R\$ 532,41
B	Lucro	5,20%	R\$ 382,62	R\$ 382,63
C	Tributos	8,65%	R\$ 732,98	R\$ 732,98
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 55,08	R\$ 55,08
	COFINS	3,00%	R\$ 254,21	R\$ 254,21
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	5,00%	R\$ 423,69	R\$ 423,69
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL			R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,02

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		CCT 2020/2022	Reajuste de Insumos
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 4.074,49	R\$ 4.074,49
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.522,20	R\$ 2.522,20
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 107,13	R\$ 107,13
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 120,73	R\$ 120,73
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 1,16	R\$ 1,22
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.825,71	R\$ 6.825,77
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,02
Valor total por empregado		R\$ 8.473,71	R\$ 8.473,79
		% Variação	0,001%

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATO:	132/2019	CATEGORIA:	Jornalista
N.º SEI:	2023.0.000002425-0	QUANTIDADE POSTOS:	1
MUNICÍPIO:	Fortaleza	CBO:	2611-10
VIGÊNCIA:	08/01/22	DATA DA PROPOSTA:	14/11/2019

		Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
1	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.074,49	R\$ 4.074,49
2	Data base da categoria (dia/mês/ano)	14/11/22	09/01/23
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
A	Salário Base	R\$ 4.074,49	R\$ 4.074,49
B	Adicional de periculosidade		

Nota: Valor Mensal por Empregado

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – GPS, FGTS e Outras Contribuições

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1			
A	INSS	20,00%	R\$ 814,90	R\$ 814,90
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 101,86	R\$ 101,86
C	Seguro acidente do trabalho – SAT (RAT: 0% x FAP: 1,0)	1,50%	R\$ 61,12	R\$ 61,12
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 61,12	R\$ 61,12
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 40,74	R\$ 40,74
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,45	R\$ 24,45
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,15	R\$ 8,15
H	FGTS	8,00%	R\$ 325,96	R\$ 325,96
TOTAL		35,30%	R\$ 1.438,29	R\$ 1.438,29

Nota (1) - Os percentuais são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 2.2 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 339,40	R\$ 339,40
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 452,68	R\$ 452,68
SUBTOTAL		19,44%	R\$ 792,08	R\$ 792,08
C	Incidência do Submódulo 2.1 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	6,86%	R\$ 279,60	R\$ 279,60
TOTAL		26,30%	R\$ 1.071,68	R\$ 1.071,68

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.3	Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte			
G	Outros (especificar)			

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: observar a previsão dos benefícios contidos em acordos, convenções e dissídios coletivos e o disposto no art. 6º da IN 5/2017

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2.1	GPS, FGTS e Outras Contribuições sobre o Módulo 1	35,30%	R\$ 1.438,29	R\$ 1.438,29
2.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	R\$ 1.071,68	R\$ 1.071,68
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 12,22	R\$ 12,22
TOTAL		61,60%	R\$ 2.522,20	R\$ 2.522,20

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso prévio indenizado	0,04%	R\$ 1,71	R\$ 1,71
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	R\$ 0,14	R\$ 0,14
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 78,88	R\$ 78,88
E	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social s/ aviso prévio trabalhado	0,65%	R\$ 26,40	R\$ 26,40
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		2,63%	R\$ 107,13	R\$ 107,13

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências legais	%		
A	Férias	2,19%	R\$ 89,23	R\$ 89,23
B	Ausências legais	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Licença paternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Ausência por Acidente de trabalho	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Ausência por doença	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)			
Subtotal		2,19%	89,23	89,23
G	Incidência do submódulo 2.1 sobre as Ausências Legais	0,77%	R\$ 31,50	R\$ 31,50
TOTAL		2,96%	R\$ 120,73	R\$ 120,73

Submódulo 4.2 – Afastamento Maternidade

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.2	Afastamento Maternidade	%		
A	Férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Incidência do submódulo 2.1 sobre as férias pagas ao substituto pelo período de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Incidência do submódulo 2.1 sobre a remuneração e o 13º salário proporcional aos dias de reposição	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		0,00%	0,00	0,00

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%		
4.1	Ausências legais	2,96%	R\$ 120,73	R\$ 120,73
4.2	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		2,96%	R\$ 120,73	R\$ 120,73

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
D	Outros (Crachá)		R\$ 1,22	R\$ 1,22
Total de Insumos Diversos			R\$ 1,22	R\$ 1,22

Nota: Valores Mensais por Empregado

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

			Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%		
A	Custos Indiretos	7,80%	R\$ 532,41	R\$ 532,41
B	Lucro	5,20%	R\$ 382,63	R\$ 382,63
C	Tributos	8,65%	R\$ 732,98	R\$ 732,98
	C1. Tributos Federais (especificar)			
	PIS	0,65%	R\$ 55,08	R\$ 55,08
	COFINS	3,00%	R\$ 254,21	R\$ 254,21
	C2. Tributos Estaduais (especificar)			
	C3. Tributos Municipais (especificar)			
	ISSQN	5,00%	R\$ 423,69	R\$ 423,69
	C4. Outros tributos (especificar)			
TOTAL		21,65%	R\$ 1.648,02	R\$ 1.648,02

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO – RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

		Reajuste de Insumos	Ajuste CNR
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 4.074,49	R\$ 4.074,49
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.522,20	R\$ 2.522,20
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 107,13	R\$ 107,13
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 120,73	R\$ 120,73
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 1,22	R\$ 1,22
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 6.825,77	R\$ 6.825,77
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.648,02	R\$ 1.648,02
Valor total por empregado		R\$ 8.473,79	R\$ 8.473,79
		% Variação	0,000%

Resumo

1. VALORES MENSALIS

Cálculo dos valores mensais de acordo com os diversos ajustes

Janeiro a Outubro de 2022 Valor Mensal
Repactuação CCT 2020/2022 R\$ 8.473,71

Novembro de 2022

Período	Qtde de dias	Valor Proporcional	Valor Mensal
1º a 13/nov = (R\$ 8.473,71/30)*13	13	R\$ 3.671,94	
14 a 30/nov = (R\$ 8.473,79/30)*17	17	R\$ 4.801,82	
Total	30	R\$ 8.473,76	R\$ 8.473,76

Observações
1º a 13/nov (Sem reajuste de insumos)
14 a 30/nov (Com reajuste de insumos)

Dezembro de 2022 Valor Mensal
Com reajuste de insumos R\$ 8.473,79

Janeiro de 2023

Período	Qtde de dias	Valor Proporcional	Valor Mensal
1º a 8/jan = (R\$ 8.473,79/31)*8	8	R\$ 2.186,79	
9 a 31/jan = (R\$ 8.473,79/31)*23	23	R\$ 6.287,01	
Total	31	R\$ 8.473,79	R\$ 8.473,79

Observações
1º a 8/jan (Sem Ajuste de Custos não Renováveis)
9 a 31/jan (Com Ajuste de Custos não Renováveis)

A partir de Fevereiro de 2023 Valor Mensal
Planilha Ajustada R\$ 8.473,79

RESUMO – VALORES MENSALIS POR POSTO			
2022			2023
Janeiro a Outubro de 2022	Novembro	Dezembro	A partir de Janeiro
R\$ 8.473,71	R\$ 8.473,76	R\$ 8.473,79	R\$ 8.473,79

2. HORAS EXTRAS

CALCULO DA HORA EXTRA 60%

CATEGORIAS	REMUNERAÇÃO	Valor da Hora Extra	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	TRIBUTOS	MONTANTE	TOTAL HORA EXTRA
		60,00%	35,30%	A	7,80%	5,20%	8,65%	B	(A+B)
Jornalista	R\$ 4.074,49	R\$ 43,46	R\$ 15,34	R\$ 58,80	R\$ 4,59	R\$ 3,30	R\$ 6,31	R\$ 14,20	R\$ 73,00

CALCULO DA HORA EXTRA 100%

CATEGORIAS	REMUNERAÇÃO	Valor da Hora Extra	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	TRIBUTOS	MONTANTE	TOTAL HORA EXTRA
		100,00%	35,30%	A	7,80%	5,20%	8,65%	B	(A+B)
Jornalista	R\$ 4.074,49	R\$ 54,33	R\$ 19,18	R\$ 73,50	R\$ 5,73	R\$ 4,12	R\$ 7,89	R\$ 17,75	R\$ 91,25

Jornada de trabalho: 30h semanais/150h mensais
Adic. Hora Extra: 60% e 100%
Encargos Sociais Incidentes: Encargos Previdenciários
Total: 35,30%

3. ABONO COVID-19

CATEGORIAS	REMUNERAÇÃO	Cálculo do Abono	CUSTOS INDIRETOS	LUCRO	TRIBUTOS	MONTANTE	ABONO
		[(Remuneração x 60%) / 28 * 24]* MONTANTE A	7,80%	5,20%	8,65%	B	(A+B)
Jornalista	R\$ 4.074,49	R\$ 2.095,45	R\$ 163,45	R\$ 117,46	R\$ 225,02	R\$ 505,93	R\$ 2.601,38

*Conforme a cláusula décima sexta da CCT, o período de 1º/9/2019 a 31/12/2021 totaliza 28 meses. Entretanto, o funcionário foi admitido em janeiro de 2020. Assim, faz jus ao proporcional de 24 meses.

Fonte: Seção de Contratos